



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 3554-1222

Página 1 de 1

LEI Nº 1379/2012

DATA: 10 de julho de 2.012.

SÚMULA: Dispõe sobre alterações, de metas no plano plurianual para o período de 2012 e da lei de diretrizes orçamentárias de 2012 e dá outras providências

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar nos projeto/atividade, metas financeiras e físicas em atividades orçamentárias constantes do ANEXO I da Lei Municipal nº 1224/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2012 do Município de Cruz Machado, e Anexo I da Lei Municipal nº1309/2011 LDO para o exercício de 2012, as seguintes metas Físicas e Financeiras:

N.º	Especificação	2012
Órgão: 06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
Unidade: 06.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Programa: 18	CONSTRUÇÃO, AMPL, REFORMA DE ESC PÚBLICAS	
Função: 12	Educação	
SubFunção: 361	Ensino Fundamental	
Atividade: 1.022	Quadra Coberta Escola Bronislau Kapusniak	R\$ 80.000,00
4.0.00.00.00	3.000 - Despesas de Capital	R\$ 80.000,00
1	Construção Piso da Quadra Poliesportiva Escola Bronislau Kapusniak	
TOTAL		R\$ 80.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura às suplementações das metas Físicas e financeiras constantes do artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

1º o Valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil reais) de superávit financeiro verificado no exercício anterior por fonte de arrecadação.

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 10 de julho de 2012.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

ENVIADO 06/06/12

APROVADO 09/07/12

PUBLICADO 11/07/12